



ENCONTRO DE
CORREGEDORIAS
— CURITIBA • PR —

Admissibilidade Correcional: Da Teoria à Efetividade
Fabian Maia

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



ADMISSIBILIDADE CORREICIONAL

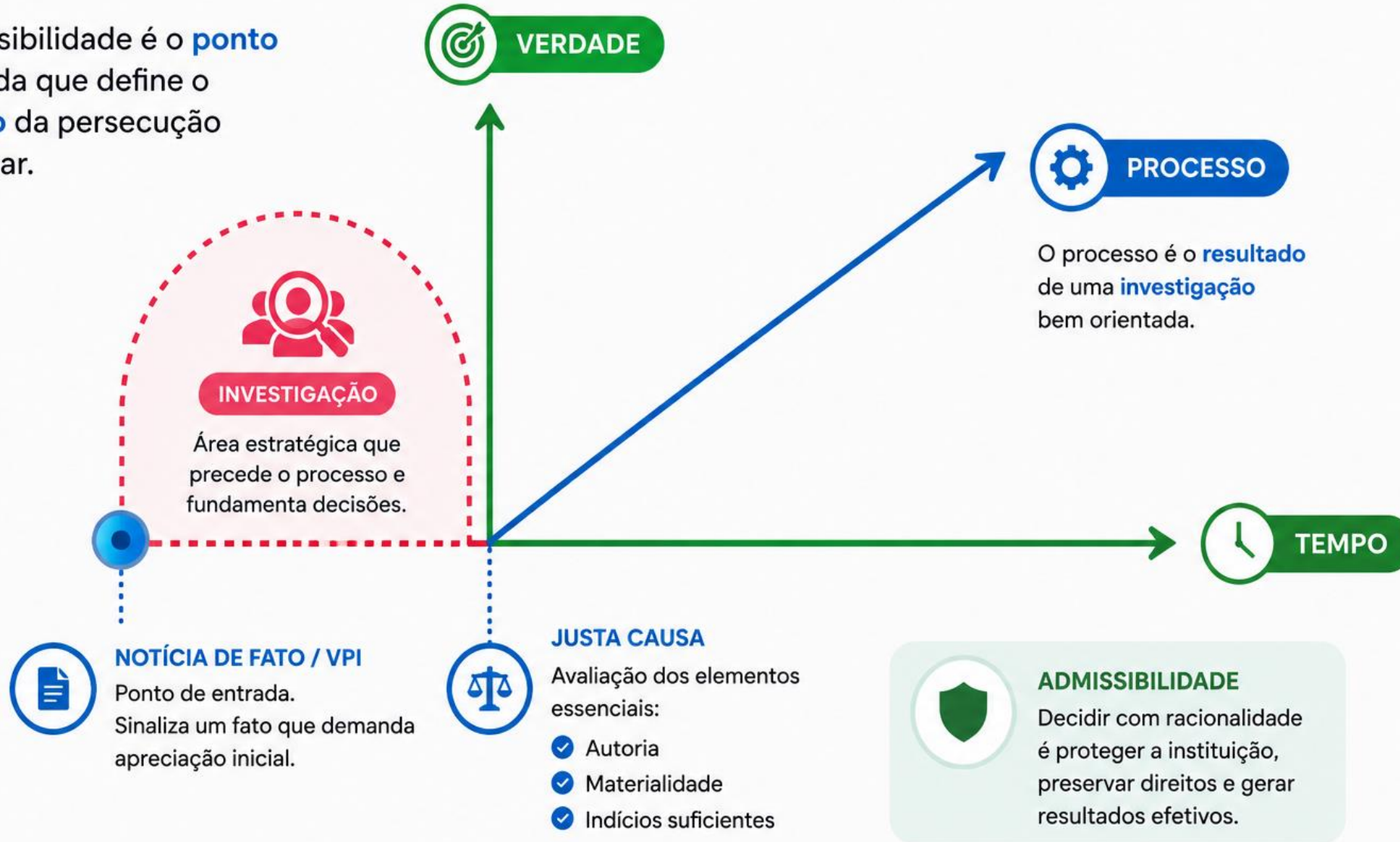
Mais que uma fase. O núcleo da efetividade.



A TOPOGRAFIA DA ADMISSIBILIDADE



A admissibilidade é o **ponto** de partida que define o **caminho** da persecução disciplinar.



DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

O juízo de admissibilidade é o ato administrativo por meio do qual o titular de unidade setorial de correição **decide, de forma fundamentada**:



ADMISSIBILIDADE TÓPICA

X

ADMISSIBILIDADE ESTRUTURAL



COGNIÇÃO SUMÁRIA

Análise inicial focada no essencial.



JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Decisão fundamentada sobre o que merece ser apurado.



PLAUSIBILIDADE DO RELATO

Verificação da consistência mínima do fato relatado.



MATRIZ INICIAL

Elementos básicos para decidir o próximo passo.

X



COGNIÇÃO PROFUNDA

Análise detalhada, ampla e aprofundada do caso.



TAC - SINDICÂNCIA - IPS

Escolha do instrumento correcional mais adequado à complexidade do caso.



MATRIZ COMPLETA

Conjunto completo de elementos para a apuração e formação do convencimento.

ADMISSIBILIDADE TÓPICA



COGNIÇÃO SUMÁRIA

 **RELATO VAZIO OU NÃO RAZOÁVEL**
.....
ARQUIVAMENTO

 **QUESTÃO MERAMENTE GERENCIAL**
.....
REMESSA À GESTÃO



 **RELATO PLAUSÍVEL**
.....
APROFUNDAMENTO CORRECIONAL

 **AUTORIA?**


 **MATERIALIDADE?**

 **COMPETÊNCIA?**

 **POSSÍVEIS COMPLEMENTAÇÕES?**

CONFIRA!















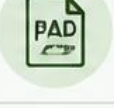


- 
- 1 | Há notícia minimamente plausível?
 - 2 | Há potencial infração disciplinar?
 - 3 | Existe possibilidade de obtenção probatória?
 - 4 | Há viabilidade investigativa?
 - 5 | Existe risco institucional?
 - 6 | Há risco a dignidade humana ou conteúdo sensível?
 - 7 | Há risco de prescrição?
 - 8 | Há necessidade cautelar?

ADMISSIBILIDADE ESTRUTURAL: A LÓGICA DA INVESTIGAÇÃO



MODELOS TEÓRICOS DA ADMISSIBILIDADE



| Consequências da estrutura tradicional |  Consequência da estrutura atualizada |
|--|--|
|  Falta de clareza para o investigado. |  Investigado sabe a razão do processo |
|  Falta de clareza para a comissão. |  Comissão sabe o que deve apurar |
|  Falta de clareza para a autoridade instauradora |  Autoridade decide instaurar com convicção |
|  Falta de delimitação do escopo |  Ausência de fato conexo |
|  Nenhuma definição de estratégia |  Ampla definição de estratégia |
|  Distanciamento do processo disciplinar |  “Projetização” do PAD |
|  Duração não razoável do processo. |  Processos mais céleres |

JUSTA CAUSA



ADMISSIBILIDADE



ART. 30

Dar início ou proceder à persecução penal, civil ou administrativa **sem justa causa** fundamentada ou contra quem sabe inocente:



PENA: detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.



ART. 31

Estender **injustificadamente** a investigação, procrastinando-a em prejuízo do investigado ou fiscalizado:



PENA: detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.



ART. 27

Requisitar instauração ou instaurar procedimento investigatório de infração penal ou administrativa, em desfavor de alguém, **à falta de qualquer indício da prática de crime**, de ilícito funcional ou de infração administrativa:



PENA: detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.



PARÁGRAFO ÚNICO.

Não há crime quando se tratar de sindicância ou investigação preliminar sumária, devidamente justificada.



NOVIDADES

NOVA REDAÇÃO (NR) >>>



ART. 38, §1º (NR)

NOVO

Para subsidiar o juízo de admissibilidade, o titular da unidade setorial de correção **poderá se valer das bases de informação que se encontram à sua disposição.**



ART. 38, §5º (NR)

NOVO

Havendo necessidade de prática de atos de instrução para obtenção dos elementos de autoria e materialidade, ou de aprofundamento das evidências que levem à convicção sobre a ocorrência do ilícito funcional, o titular da unidade setorial de correção **poderá instaurar procedimentos investigativos.**



ART. 39 (NR)

NOVO

Se presentes relevantes indícios de autoria e materialidade, será determinada a instauração de processo correcional, sendo **desnecessária a existência de procedimento investigativo prévio.**

FOCOS DA PERSECUÇÃO



FOCOS



Conduta (verbo)



Agente



Elementos disponíveis



Elementos possíveis



O QUE INVESTIGAR:

Delimita o objeto da investigação.

ÔNUS



Conduta típica



Autoria e participação



Dolo/Culpa/Erro



Punibilidade



O QUE COMPROVAR:

Fundamenta a responsabilização.





DIREITOS DO INVESTIGADO



Direito de acesso aos elementos já documentados;



Direito de apresentar razões e quesitos;

✘ Não tem, em tese:



~~Direito de ser comunicado;~~



~~Direito de presença;~~



~~Direito de ter diligência realizada.~~



ATIVIDADE



Em 1/9/2025, a corregedoria recebeu a seguinte denúncia:

“prezados, há alguns dias fui desligado do estágio que eu fazia no ministério da integridade. O meu desligamento se deu porque não aceitei as pressões que o meu chefe estava fazendo para que eu saísse com ele. Eu não sou a primeira pessoa que passa por isso na coordenação. Três estagiários, antes de mim, já forma desligados e me contaram o que houve. A chefe da seção de estágios sabe que as pessoas não querem trabalhar com ele e que elas ficam pedindo pra sair de lá o tempo inteiro por causa do assédio. As secretarias que trabalham com ele também sabem o que está ocorrendo. Elas também são vítimas das piadas e investidas dele e só não saem de lá porque precisam do emprego”.








À vista desse relato, que tal construirmos uma matriz a estruturação inicial do caso e montarmos um plano de apuração?



1. MATRIZ DE ESTRUTURAÇÃO INICIAL DO CASO













| CONDUTA | POSSÍVEL AUTOR | PROVA DISPONÍVEL* | PROVA POSSÍVEL* |
|---|---|-------------------|--|
|  Desligar injustificadamente estagiário subordinado | ? (chefe imediato ou outro responsável) | Denúncia | Identificar a pessoa desligada; Ouvir a pessoa desliga; Identificar o denunciado; Identificar os estagiários anteriores; Identificar possíveis testemunhas; Identificar chefe da seção de estágios; Identificar secretárias. |
|  Pressionar o denunciante para sair | ? (chefe imediato) | Denúncia | Identificar o denunciado; Ouvir o denunciante; Identificar possíveis testemunhas; Identificar chefe da seção de estágios; Identificar secretárias. |
|  Pressionar outras pessoas para sair | ? (chefe imediato) | Denúncia | Ouvir todas as possíveis testemunhas; Avaliação dos estagiários; Identificar secretárias; Identificar chefe da seção de estágios. |
|  Omitir-se diante de fatos que estão ocorrendo no Ministério da Integridade | Chefe da seção de estágios ? Secretárias ? | Denúncia | Redes sociais do denunciado; Banco de denúncia; Relatos das Secretárias a suas empresas; Registros de e-mail, Teams e nuvens do investigado; Histórico do acusado e dos setores chefiados por ele. |
|  Fazer piada e investir contra secretárias | ? (chefe imediato) | Denúncia | Redes sociais do denunciado; Câmeras de vídeo; Ouvir as secretárias; Ouvir todas as possíveis testemunhas; Oitiva de todos os investigados. |

* Prova disponível: elementos já existentes no momento da denúncia. | Prova possível: elementos que podem ser produzidos ou identificados na apuração.



2. PLANO DE APURAÇÃO



| PROVIDÊNCIA | OBJETIVO | MEIO |
|--|---|--|
|  Identificar a pessoa desligada | Identificar quem foi desligado | Solicitar ao RH a relação de estagiários desligados; Solicitar ao RH a avaliação dos estagiários. |
|  Ouvir a pessoa desliga | Obter relato do desligado | Intimar e ouvir o possível denunciante. |
|  Verificar banco de denúncia | Verificar existência de outras denúncias | Solicitar acesso ao Banco à ouvidoria. |
|  Verificar rede social do denunciado | Verificar condutas públicas incompatíveis | Acessar, preferencialmente com perfil fake, redes sociais. |
|  Verificar registros de e-mail, Teams e Nuvem do denunciado | Verificar comunicação do investigado | Solicitar a pessoa específica do setor de TI acesso aos registros do investigado. |
|  Verificar histórico do denunciado e dos setores chefiados por ele | Verificar histórico funcional | Solicitar as informações ao RH. |
|  Identificar e ouvir os três estagiários anteriores | Obter relatos de desligamentos anteriores | Intimar e ouvir os estagiários. |
|  Identificar e ouvir as possíveis testemunhas | Obter relatos complementares | Intimar e ouvir as demais testemunhas. |
|  Identificar e ouvir chefe da seção de estágios e secretárias | Obter posicionamento dos envolvidos diretos | Intimar e ouvir as pessoas. |
|  Ouvir o denunciado | Garantir contraditório inicial | Intimar e ouvir o denunciado. |



ELEMENTOS DA PERSECUÇÃO



Redes Sociais.

Diversas curtidas do denunciado a postagens com conteúdo pornográfico. O denunciado também fez comentários em postagens sobre assédio sexual mencionado que “o mundo, atualmente, está chato e baseado em mimimi de gente fraca”.



Avaliação dos estagiários.

Todos os estagiários foram avaliados com pontuação máxima no início e não foram avaliados no final.



E-mails.

E-mails de solicitação de desligamento dos estagiários sempre nos seguintes termos: *“prezada Iracema, solicito o desligamento do estagiário lotado nessa unidade por não atender o perfil exigido pelo serviço”.*



Teams.

O denunciado responde pergunta de Iracema sobre o desligamento do estágio de Enzo nos seguintes termos: *“Era um babaquinha, Iracema. Teria sido feliz aqui se quisesse. Mas não soube se criar. Uma pena. Me mande um mais soltinho dessa vez... Hahahahah”.*



Teams.

O denunciado por diversas vezes convidava Enzo para sair e lanchar com ele. Enzo aceitou um convite para lanchar com ele uma vez e depois passou a se esquivar. Poucos dias antes do desligamento de Enzo. O denunciado mandou a seguinte mensagem para ele: *“Se você não colaborar com o seu chefinho, a coisa vai ficar preta para o seu lado”.*












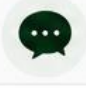

Teams.

Foram identificados diversos registros de mensagens do denunciado para Marina Hortência. As mensagens, no início, tinham caráter insinuativo; posteriormente, adotaram um tom explícito de chantagem e ameaça.













POSSÍVEL GABARITO



| INVESTIGADO | CONDUTA | ELEMENTOS PROBATÓRIOS DISPONÍVEIS |
|---|--|---|
|  <p>JOSÉ BAZUALDO AGUILHEIRA</p> |  <p>Convidar Enzo Alexandre para sair</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Depoimento de Enzo. • WhatsApp de Enzo. • Relato de Adriano sobre procedimento semelhante. |
| |  <p>Tentar beijar e agarrar Enzo Alexandre</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Depoimento de Enzo. • Relatos em sentido parecido de Adriano e Maria Felipa. |
| |  <p>Solicitar o desligamento motivado de 3 estagiários</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Depoimento de Iracema. • Depoimento de Enzo e Adriano. • Relato de Brenda Cavalcante. • Avaliação dos estagiários. • Mensagens de Teams para Enzo e Marina. • Mensagem de Teams para Iracema. |
| |  <p>Apalpar os braços e as costas de Adriano Lopes</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Depoimento de Adriano. • Relato de Enzo e Maria Felipa sobre procedimentos parecidos. |
| |  <p>Convidar Adriano Lopes para sair</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Depoimento de Adriano. • Relato de Enzo sobre procedimento semelhante. • Denúncia e datas de desligamento. |
| |  <p>Intimidar e perseguir Marina Hortência</p> | <ul style="list-style-type: none"> • O contexto de medo que envolvia os depoimentos de Marina Hortência. • Depoimento de Iracema Correia sobre o que se passou por ocasião do desligamento de Marina Hortência e sobre o seu desespero posterior. • Relato de Iracema Correia sobre as marcas no corpo de Marina Hortência. • Afirmação de Gustavo Queiroz sobre a perseguição sofrida por Marina Hortência. • Relato de Adriana Oliveira sobre as diversas reuniões a sós do seu chefe com Marina Hortência. • Mensagens de Teams para Marina Hortência. |
| |  <p>Tentar agarrar Maria Felipa à força</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Depoimento de Maria Felipa. |
|  <p>IRACEMA CORREIA</p> |  <p>Fazer brincadeiras e piadas de duplo sentido</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Depoimentos de Adriano e Maria Felipa. |
| |  <p>Deixar de levar ao conhecimento das autoridades as suspeitas que possuía referente à conduta de José Bazualdo Aguilheira.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • (?) |

MATRIZ DE RESPONSABILIZAÇÃO



|  FATO/CONDUTA |  AGENTE |  ELEMENTOS DE INFORMAÇÃO |  ELEMENTOS FALTANTES |  POSSÍVEL TIPIFICAÇÃO |
|---|---|--|--|--|
|  Descrição do evento supostamente irregular. — VERBO |  Agente vinculado à irregularidade. — Nome completo — Cargo Ocupado — cargo de Origem — Órgão de Lotação — Início e fim do vínculo funcional — CPF — SIAPE — Antecedentes |  Descrição e localização de informações que apontam para a ocorrência do fato e sua vinculação ao agente. — Dizer página e trecho do documento |  Indicação de fontes de provas e meios de consultas possíveis. |  Tipologia da conduta praticada. |






A matriz organiza, de forma estruturada e objetiva, os elementos essenciais para a análise e a responsabilização, promovendo eficiência, consistência e segurança na instrução processual.



ESTRUTURA DA PROPOSTA DE INSTAURAÇÃO



Roteiro estruturado para garantir análise técnica, segurança jurídica e eficiência na decisão de instaurar o processo disciplinar.

- 1 |  Contextualização
- 2 |  Conduta (verbo)
- 3 |  Agente
- 4 |  Elementos de informação
 - Prova 1
 - Prova 2
 - Prova 3
- 5 |  Possível tipificação
- 6 |  Prescrição
- 7 |  Registros relevantes
- 8 |  Recomendações



DICAS IMPORTANTES PARA A AMPLIAÇÃO DA EFICÁCIA DA ADMISSIBILIDADE



DICAS HISTÓRICAS

- ✓ Estude o seu acervo
- ✓ Veja as provas já utilizadas
- ✓ Confira os precedentes
- ✓ Identifique as lacunas e os erros



DICAS ESTRUTURAIS

- ✓ Reserve profissionais
- ✓ Forme profissionais
- ✓ Especialize profissionais
- ✓ Especifique funções e processos
- ✓ Invista em tecnologia
- ✓ Cuide da cadeia de custódia



DICAS TÉCNICAS

- ✓ Desenvolva a prevenção
- ✓ Revise os procedimentos
- ✓ Simplifique os modelos de trabalho
- ✓ “Projete” apurações
- ✓ Estabeleça condições para dupla checagem



Decisões mais seguras e assertivas



Mais celeridade e qualidade no processo



Fortalecimento da credibilidade institucional








Melhor proteção ao interesse público e à vítima



UM CAMINHO POSSÍVEL...

FOCO, CRITÉRIO E LEGITIMIDADE

| Qual é a suspeita? | Persecução de natureza ideológica |
|--|---|
|  Qual é a origem da suspeita? | Denúncias recebidas e reportagem na imprensa. |
|  VPI: a narrativa contida na notícia de fato é crível e possui elementos mínimos? | Se sim, tem-se base para o início da persecução. |
|  Quais as condutas foram mencionadas na notícia de fato? | Isolar pessoas com posicionamento ideológico distinto; Estabelecer exigências e contatos excessivos para a rotina de trabalho dos adversários; Expor adversários a constrangimentos públicos; Exonerar de funções e cargos em comissões de natureza estritamente técnicas pessoas com bom desempenho profissional. |
|  A quem se atribui as condutas identificadas | Nome – CPF – Matrícula – Tipo de vínculo – Histórico Funcional – Antecedentes – Redes sociais. |
|  Elementos informativos disponíveis | Denúncias – Reportagens – Postagens em redes sociais – vítimas e testemunhas mencionadas. |



UM CAMINHO POSSÍVEL...

FOCO, CRITÉRIO E LEGITIMIDADE

HÁ NO ACERVO DA UNIDADE APURAÇÃO SOBRE CONDOTA SEMELHANTE?

PROCESSOS Nº 437290403 E Nº 437295789
QUEM O CONDUZIU? QUEM FOI O INVESTIGADO? QUAL O SEU DESFECHO?
GEROU ALGUM TIPO DE AÇÃO GERENCIAL?



Quais as provas utilizadas nos procedimentos encerrados?

- ✓ Depoimentos de vítimas e testemunhas.
- ✓ Registros de exonerações e de mudanças na lotação de servidores.
- ✓ Comparativo de avaliações periódicas de desempenho.
- ✓ Registro de ingressos e saída no órgão.
- ✓ Listagem de servidores em regime de teletrabalho.
- ✓ Provas compartilhadas pelo MPF.



























Extrato das decisões dos processos anteriores.

- ✓ "À vista da falta de elementos probatórios aptos a respaldar uma eventual condenação, determino o imediato arquivamento do presente processo".
- ✓ "Parece claro que as exonerações promovidas pelo investigado estava dentro limite do poder discricionário da autoridade nomeante, não havendo, portanto, que se falar em eventual perseguição".



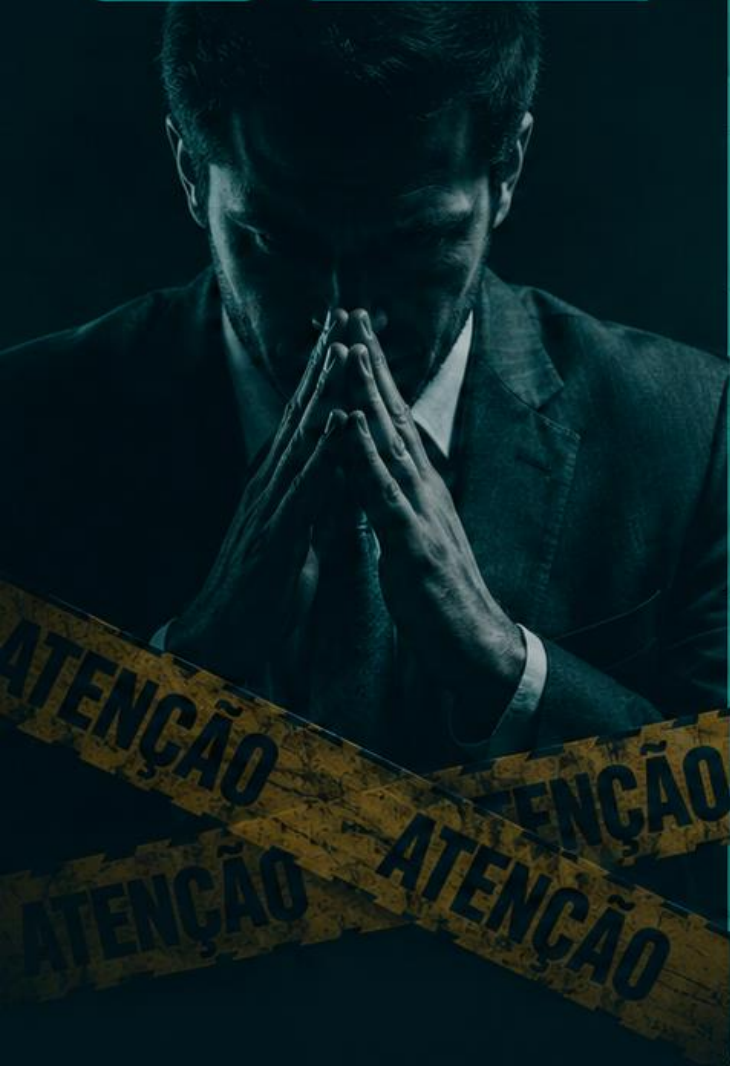
PLANO DE INVESTIGAÇÃO








| AÇÃO | FINALIDADE | RESPONSÁVEL | DATA |
|---|--|--|------|
|  Solicitar registros funcionais de eventuais vítimas. | Checar histórico funcional, de desempenho e eventuais exonerações e “relotações”. |  | 30/6 |
|  Identificar os agentes que atuam na área afetada. | Descobrir eventuais fontes de prova e elementos para comparação. |  | 30/6 |
|  Requerer registros de ingressos e saídas no órgão. | Identificar a rotina de trabalho das pessoas. |  | 30/6 |
|  Captar informações em redes sociais | Conhecer as pessoas envolvidas no conflito. |  | 30/6 |
|  Oitiva de possíveis vítimas. | Compreender a dinâmica dos fatos, fortalecer os elementos colhidos e identificar novas fontes de provas. |  | 5/7 |

| AÇÃO | FINALIDADE | RESPONSÁVEL | DATA |
|--|---|---|------|
|  Oitiva de possíveis testemunhas | Compreender a dinâmica dos fatos e testar narrativas. |  | 9/7 |
|  Solicitar registros de e-mail e telefonia. | (se necessário) |  | 15/7 |
|  Comparar registros de desempenho. | (se necessário) |  | 15/7 |
|  Identificar investigações paralelas | (se necessário) |  | 15/7 |
|  Identificar imagens de atos públicos. | (se necessário) |  | 20/7 |
|  Oitiva do investigado. | Questionar a hipótese investigativa. |  | 21/7 |
|  Apresentar Nota Técnica Conclusiva | Finalizar os trabalhos investigativos. |  | 30/7 |



RISCOS



| RISCOS PRÉ-IDENTIFICADOS | FORMAS DE MINIMIZÁ-LOS. |
|--|---|
|  Possibilidade de pressão política | <ul style="list-style-type: none">✓ Apenas a autoridade falará sobre o assunto;✓ Reserva total do procedimento. |
|  Excessivo interesse de agentes internos. | <ul style="list-style-type: none">✓ Reserva total do procedimento;✓ Alerta de responsabilização em caso de vazamento. |
|  Excessivo interesse da imprensa. | <ul style="list-style-type: none">✓ Reserva total do procedimento. |
|  Possibilidade de uso político-partidário da apuração. | <ul style="list-style-type: none">✓ Reserva total do procedimento;✓ Alerta de responsabilização em caso de vazamento. |
|  Vazamento de informações solicitadas ao órgão de recursos humanos. | <ul style="list-style-type: none">✓ Alerta de responsabilização em caso de vazamento;✓ Identificação de ponto focal para solicitação de informações. |
|  Precedente "suavizador" de caso semelhante. | <ul style="list-style-type: none">✓ Trabalhar a hipótese relacionada ao poder discricionário da autoridade nomeante. |
|  Viés dos investigadores | <ul style="list-style-type: none">✓ Tratar abertamente sobre eles;✓ Estabelecer, se possível, dupla checagem. |



OS MAIORES ERROS DAS CORREGEDORIAS NA ADMISSIBILIDADE



1



Instaurar PAD para “se proteger”;

2



Investigar sem hipótese;

3



Ausência de estratégia;

4



Excesso de formalismo;

5



Ausência de foco probatório;

6



Confusão entre investigação e acusação;

7



Falta de análise de viabilidade;

8



Demora excessiva;

9



Falta de proteção à vítima;

10



Transformar admissibilidade em ato cartorial.



A admissibilidade não é um fim em si mesma, mas o ponto de partida para uma investigação séria, estratégica e comprometida com a verdade e a justiça.

CÉSAR

ATRAVESSANDO O RUBICÃO



CRASSO

DERROTADO PELOS PARTAS



X

MUITO OBRIGADO!



fabian.maia@cgu.gov.br

-



@fabiansmaia